

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 123

São Paulo

sexta-feira, 1.º de julho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DECRETOS DE 30-6-83

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. ANTONIO GUILHERME DE SOUZA, RG 4.582.758, Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da IV Reunião de Diretores de Serviços de Malária das Américas, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 11 a 16-7-83.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-6-83

No processo GG-241-81 c/aps. DMSCE-779-78-SENA, em que LEILA APARECIDA DOTTU CUCOLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos pareceres da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e o parecer 385-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso, para o efeito de conceder à interessada 60 dias de licença saúde, a contar de 24-3-80."

No processo GG-1.732-82 c/aps. DMSCE-154-81-SENA, em que OLGA KAMASHIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, o pronunciamento da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e os termos do parecer 633-1983, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso semestralizado pela interessada, para o fim de considerá-la licenciada para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 7-8 e 28-10-81, nos termos dos arts. 181, I e 191 da Lei 10.261-68."

No processo GG-300-83 c/aps. SC-1.199-82, em que é interessada MARIA CRISTINE DAS CHAGAS, sobre retificação do despacho publicado no dia 15-12-82: "Em face das manifestações da Secretaria da Administração e do parecer da A.J.G., retifico o despacho publicado a 15-12-82, exarado no processo SC-4.553-80, para excluir o nome de Maria Celeste das Chagas, uma vez que não cabe, no caso, prorrogação contratual. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, os autos à Secretaria da Cultura, como proposto no parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete."

No processo SICTT-365-83, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre admissão de reeducando assistido pela FEBEM: "A vista dos elementos constantes do processo e considerando a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia que acolhe, autorizo, em caráter excepcional, a referida Pasta a proceder à admissão do reeducando assistido pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM RODOLFO ANTONIO DA SILVA, RG 12.804.548, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, para o exercício da função-atividade de Escriturário, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-514-83 c/aps. SAA-88.634-80, em que é interessada a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal, com a ampliação do Subquadro de Funções-Atividades daquela Pasta: "Tendo em vista o parecer 602-82, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a ampliação do Subquadro e as admissões às funções-atividades pretendidas pelo Secretário da Agricultura e Abastecimento, endossadas pelo Secretário da Administração, com estrita observância do disposto no art. 17, I, da L.C. 180-78."

No processo SMN-603-83, em que é interessada a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, sobre admissão de reeducando assistido pela FEBEM: "A vista dos elementos constantes do processo e considerando a manifestação do Secretário dos Negócios Metropolitanos, que acolhe, autorizo, em caráter excepcional, a referida Pasta a proceder à admissão do reeducando assistido pela FEBEM, ADAILSON PEREIRA DA SILVA, RG 12.845.161, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, para o exercício da função-atividade de Escriturário, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SMN-922-83, em que é interessada a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, sobre admissão de reeducando assistido pela FEBEM: "A vista dos elementos constantes do processo e considerando a manifestação do Secretário dos Negócios Metropolitanos, que acolhe, autorizo, em caráter excepcional, a referida Pasta a proceder à admissão do reeducando assistido pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM, JOSÉ FAUSTINO, RG 17.907.698, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, para o exercício da função-atividade de Contínuo-Porteiro, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-5.778-83 c/aps. SF-5.779-83, em que é interessada a Secretaria da Fazenda, sobre admissão de reeducando assistido pela FEBEM: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, autorizo a admissão dos reeducandos JOÃO EVANGELISTA SANTANA e MARCO ANTONIO DE SOUZA, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercerem, respectivamente, as funções-atividades de Tapeceiro e Mecânico, dispensada a seleção e em continuação, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 30-6-83

READMITINDO

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, RUBENITA VILHELA DA SILVA, RG 9.430.946, para exercer, em caráter efetivo

vo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrivão, padrão 8-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-III-QSPS, vago em decorrência da aposentadoria de Elza de Freitas Mancini;

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, MARIA STRAZZI LEMAN, RG 2.603.845, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-III-QSPS, vago em decorrência da aposentadoria de Magdalena Stocco.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 30-6-83

EXONERANDO

a critério da Administração, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, EULALIO SEVERIANO DA SILVA, RG 1.090.808, do cargo de Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão;

a critério da Administração, a partir de 10-2-83, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, LUIZ ALBERTO DE MOURA, RG 5.264.663, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, que ocupava em comissão.

REVALIDANDO

o decreto publicado a 30-7-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em face de aprovação em concurso público, nomeou SILVIA REGINA DE OLIVEIRA, RG 33.443-A, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-III-QSSP, classificado no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia e destinado à Região do Vale do Paraíba, vago em decorrência do falecimento de José dos Santos Bertholazzi.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 30-6-83

CONCEDENDO

"post mortem", nos termos da Lei 5.135-59, valor correspondente à diferença de vencimentos entre os postos de Tenente Coronel e Coronel PM, ao Coronel Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo JAYME CARDOSO AMERICANO, retroagindo os efeitos pecuniários do ato à data de 23-12-71.

PROMOVENDO

"post mortem", nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 1º Tenente PM, o 2º Tenente PM MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, RE. 13.040, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários do ato à data de 19-10-72;

"post mortem", nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 3º Sargento PM, o Cabo Reformado PM 5.045, CÂNDIDO MÁXIMO DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato à data de 19-10-72.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 30-6-83

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Contador, padrão 7-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-III-QSF:

JUSSARA OZÓRIO MARIÓBA DE OLIVEIRA, RG 6.668.154;
CLARINDA TANIGANA, RG 5.015.523;
RAFAEL BIRATA, RG 3.297.737;
SINVAL EUDRIZINO DE MENEZES, RG 5.580.075;
INEZ TAKAYA, RG 5.668.495;
DORIVAL RODRIGUES MARTINS, RG 1.592.977;
VÉRCI MARIA ALFAMIM SOARES, RG 4.690.859;
SANDRA MARCIA DURANTE, RG 8.397.858;
GILBERTO ANTONIO MORENO, RG 8.859.162;
JOSÉ ANTONIO FONSECA CORREIA, RG 3.307.181;
BENEDITO FÉLPE DE SOUZA, RG 4.423.745;
EURÍPEDES TAVARES DE SOUZA, RG 4.395.811;
MARIA CANDIDA DE PAULA THOMAZ, RG 5.616.103;
FERNANDO ANTUNES FILHO, RG 9.256.179;
OTÁVIO AUGUSTO DE AZEREDO, RG 3.085.426;
EURÍPEDES ALVES DE OLIVEIRA, RG 4.878.459;
VALTER CASAGRANDE, RG 3.360.339;
JOÃO BOSCO FERREIRA, RG 3.797.556;
ANA MARIA DE ASSIS REIMANN, RG 5.219.563;
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, RG 5.644.778;
ALZIRA MARIA FÁRIA DE CAMARGO, RG 6.518.232;
OLGA YASU TSUNODA, RG 4.135.372;
OSVALDO CARVALHO DEBREIX, RG 5.802.580;
CLORINDA FARAH SIMONY, RG 1.651.367;
SHIGUEO TAGOMORI, RG 2.736.054;
LUCIDE ESTEVA QUIRANTES CHECON, RG 10.335.531;
DORINDA DE JESUS FERREIRA, RG 6.609.602;
FERNANDO UYTHIRO AIKAMA, RG 3.709.954;
OZEIAS PEREIRA DA SILVA, RG 5.288.624;
CUSTÓDIO DE CASTRO, RG 4.119.907;
VERA LÚZIA POLITO, RG 3.784.479;
GILDO FORMAGIO, RG 5.964.003;
ANTÔNIO LÚCIO FREITAS DE MORAES, RG 6.313.332;
SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, RG 8.133.555;
ADEMIR DE OLIVEIRA, RG 5.305.179;
ESVALDIR AURICHO RUIZ, RG 4.785.472;
APARECIDO DE JESUS CIVASSAN, RG 5.286.377;
ALVARO MARQUES CORRÊA NETO, RG 5.798.373;
ABADIA LUCIA PACHECO, RG 3.216.486;
GLADIS LUIZA FERREIRA, RG 7.302.823;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	45
Administração	46
Trabalho	61
Cultura	61
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	61
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63

APARECIDO MAURÍCIO DA SILVA, RG 6.455.023;
ORLANDO BENEDITO, RG 3.630.445;
LUCIA DELFINO, RG 2.447.340;
MARIA MARLENE MONTEIRO ARCELIS, RG 3.756.966;
JORGE MINORU TAKEUCHI, RG 2.613.707;
ILDA FERREIRA, RG 4.856.836;
DALBIO FONSECA DE OLIVEIRA, RG 6.370.335;
LUIZA TOCUBARA HENNA, RG 3.687.824;
MARINEUSA RODRIGUES CARLI, RG 8.186.335;
HENRIQUE JOSÉ TABINI, RG 1.875.464;
SHIGUEO IDE, RG 10.915.478;
MARIA ANTONIETA HATSCHBACH, RG 3.305.196;
ELZA MARIA DA SILVA, RG 6.129.076;
JOÃO EMILIO HERNANDEZ, RG 4.378.295;
NADIA HELENA DE BARROS AZEVEDO, RG 5.655.430;
ARMANDO ANTONIO OLIVA, RG 3.891.192;
SALVADOR APARECIDO GRACIANO, RG 6.923.639;
JOAQUIM GONÇALVES MONTEIRO, RG 11.740.364;
MARIA CRISTINA MURASSA, RG 8.892.002;
EDINA MAGALHÃES, RG 3.097.687;
PAULO KITAMOTO, RG 7.117.250;
CACILDO LUIS MENDONÇA, RG 4.115.764;
MANOEL DE SOUSA, RG 4.639.209;
JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO, RG 3.846.541;
MARIA APARECIDA CORRÊA, RG 4.263.495;
NIVIO DE MOURA, RG 2.673.614;
JOSÉ GARCIA MARTINS, RG 4.168.272;
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, RG 2.995.563;
JOSÉ FERNANDO NORONHA, RG 3.128.107;
IRENE TERRASSI, RG 3.170.601;
MARILDA MEIRELES CHAVES, RG 7.956.263;
RAFAEL BUENO JUNQUEIRA REIS, RG 6.549.399;
MARIA DE FÁTIMA REITENBACH, RG 6.371.271;
SEIKO AFUSO, RG 2.594.982;
ANTONIO CARLOS PAVÃO, RG 6.439.687;
SÉRGIO ANTONIO CALDEIRA, RG 8.797.754;
GILBERTO ORIO TUDIMURA, RG 6.700.452;
MARIO TATSUSHIRO ASA, RG 8.537.345;
MARIA RITA DE SOUZA, RG 5.329.330;
THEREZINHA ALVES FERREIRA MATTIUSO, RG 3.293.691;
EDSON PEDRO GARCIA CAMPOS, RG 11.261.353, nas vagas

decorrentes das aposentadorias de Flavio Campagnoli, Raphael de Miranda Ramos, Ester Chimanovitch, Damascio Tito da Mota, Fausto Marcondes Tognarelli, Nelson de Oliveira Almeida, João José Fusco, Ivone Aparecida Burza Casadeval, Olga Andrade Sampaio, Inah Roscito de Almeida Castro, Domingos Antonio Suppa, Mylza da Aparecida Trigo, Linda Judith Carbinato, Oscar da Silva, Nivaldo Toledo Rodrigues, Nagib Gadia, Lyson Maria Labeu, Antonio da Cunha e Silva, Julio Godelli Filho, Nelson Maziero, Bernina Rosalina Gonzales, Therezinha Idas Marana Verginelli, Helena de Mattos Barros, Paulo Brumeto, Fanny Gonçalves, Alberto Paulo Pareto, Othoniel Ferreira, Rachel Bayeux Egidio de Carvalho, Luiz Luciano de Campos, Luiz Antonio Callioli, Antonio Ferracini, Mercedes Gomes de Almeida, Benjamin Frediani, Maria Aparecida Marcondes de Andrade, Vasco Figueira Pinto, José Benedito de Carvalho, Mário Lancelotti, Liliana Steola, Walter Aristides Fávoro, José Benedito de Carvalho, Milton de Carvalho Pinto, Yvette Sanchez Cruz, Ary João Antonio Pescatori, Dayis Golfetto Prata, Benedito Souza Melo, das exonerações de Ernesto Lourenço Telhada, Antonio Carlos Mabilha, José Dornil, Masaro Ishiara, Nobuo Nakase, Sergio Roberto Teixeira, Miriam Takada, Alcio Baldeolin, Manoel Ferreira Jardim Filho, Osni Moura Ribeiro, Joaquim Arruda Campos, Ozório Gelfi, José Luiz Melo, Waldir José Lopes, Wilma Perissini Del Masso, Washington Var, Constantino Bakaukas, João Aparecido Soares, Antonio Brianesi, Nelson Aparecido Riqueto, João Bustamante, Aparecida Curto, Antonio Carlos Michelini de Carvalho, dos falecimentos de Flaviano Pereira Nunes, Joaquim Carlos do Prat Cardoso, Lizete Porchat Nazagão, Ruth Soares de Ribeiro, Olival Cordeiro Natal, Roberto Luciano Farina, Bibiano Teixeira Pinto, Silvestre Ragusa, João Alvaro Dantas, Manoel Fernandes, Felix Altino Falcoski, Waldir Lourenço Fontes de Moura, Antonio José Antunes Filho.

REVALIDANDO

o decreto publicado a 8-5-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou ADOLFO ROCCO, RG 3.567.543, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Fiscal de Rendas, padrão 6-A, da E.V. 3, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSF, vago em decorrência do falecimento de Olavo Tavares Moraes.